



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
AOS SERVIDORES.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de junho de 2023, adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

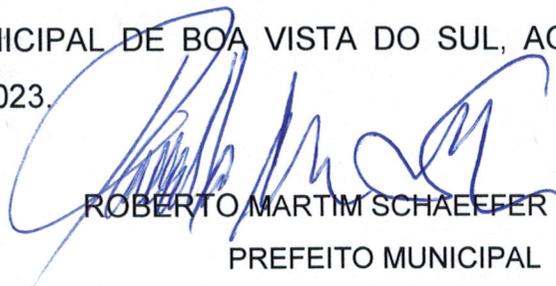
Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
517	Gilberto Morelato	2º	Motorista	17/06/2018 a 17/06/2023
174	Gisele Pertile	7º	Médica Clínica Geral	17/06/2020 a 17/06/2023
589	Rodrigo Amilton Chaves	1º	Operador de Máquinas	Original de 04/11/2016 a 04/11/2021 e novo PA de 04/11/2016 a 10/06/2023
127	Tirone Roberto Mann	6º	Recepcionista	Original de 17/11/2018 a 17/11/2021 e novo PA de 17/11/2018 a 23/06/2023
175	Wilson Soares Silveira Filho	7º	Médico Clínico Geral	17/06/2020 a 17/06/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.



ROBERTO MARTIN SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em 22/06/2023.



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.